

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 62/2008
DE 19/12/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 12/2007, de 18/12/2007, publicado no jornal tribuna do interior, em 22/12/2007, edição nº 6.958.

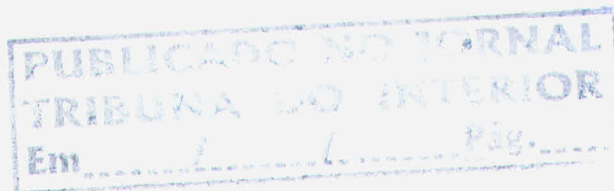
Resolve:

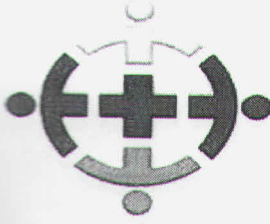
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.13.00.00	1005	01001	Obrigações Patronais - INSS	2.000,00
3.1.90.34.00.00	1005	01001	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	6.000,00
Total				8.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), será anulado valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.





CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.3.90.36.00.00	1005 01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
Total			8.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 19 de dezembro de 2008.

Ademar Klein
Presidente do Cis-Comcam